

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO n°

DATA: 21/08/23

HORA:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UMBAÚBA - ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 180 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Responsável por
CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
J. Costa

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que esta subscreve, requer após ouvido o Plenário e respeitado o trâmite regimental que seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte solicitação:

Considerando, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local nos termos do artigo 12, II da Lei Orgânica municipal;

Considerando, que cabe ao município elaborar, implantar e e executar políticas de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das áreas habitadas e garantir o bem-estar de seus habitantes conforme disposto no art. 12, XIX da Lei Orgânica do município de Umbaúba;

Considerando, que compete ao vereador, além de outras prerrogativas legais e regimentais apresentar proposições que visem ao interesse público, conforme art. 32, III do Regimento Interno da Câmara municipal de Umbaúba.

Considerando a necessidade de atentar a lei de acessibilidade nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 com objetivo de garantir que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam se locomover com segurança e independência no ambiente urbano.

Diante das fundações apresentadas, faço a seguinte solicitação:

Solicitação que se faz: "medidas cabíveis e legais que objetivem a padronização das calçadas da Avenida Benjamim Constant e Avenida Manoel Fernandes."

Nestes termos, peço apoio aos nobres pares a esta propositura.

Atenciosamente,

Gilson Bispo dos Santos

Vereador da bancada do PT- Gilson Bispo dos Santos- popular "Gilson pintor"

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO
Em 21/08/23

REJEITADO

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete
J. Costa

câmara de vereadores, avenida Benjamim Constant, 152 centro- Umbaúba-SE, Cep 49260000- email: psla.voumbauba@gmail.com- tel- 79 3546-1546- cnpj: 32 770 521 0001-14

Recebu em
09/08/2023
[Signature]